



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

Data: 03 de maio de 2022

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.601.3445

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 11.04.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28.04.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 28.04.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz, Fernando Ricardo Netto Fernandes e José Luiz Pelosi**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.179.955,61;** 2º- **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.355.707,93;** 3º- **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.376.524,26;** 4º- **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 3.459.146,51;** 5º- **Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 3.694.932,61;** 6º- **Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 3.707.485,88 e 7º- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.793.575,65.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 3.707.485,88,** por apresentar proposta com planilhas orçamentárias constando valores superiores ao apresentado pela Administração na planilha orçamentária referencial, infringiu o item 6.1.1.2 do ato convocatório, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram classificadas, segue a seguinte classificação: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.179.955,61;** 2º- **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.355.707,93;** 3º- **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.376.524,26;** 4º- **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 3.459.146,51;** 5º- **Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 3.694.932,61 e 6º- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.793.575,65.** Ressalta-se que as empresas: 1- **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57,** por apresentarem propostas com erros de arredondamento nas planilhas orçamentárias, provavelmente não utilizar a fórmula "Truncar"; 3- **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 3.459.146,51,** por apresentar proposta faltando o Resumo Geral do Orçamento e Somatório dos Serviços e 4- **Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12,** por apresentar proposta faltando Relatório Central e Somatório dos Serviços, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,

corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de R\$ 3.179.955,61 (três milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil

Fernando Ricardo Netto Fernandes

Engenheiro Civil

José Luiz Pelosi

Engenheiro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/05/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 09/05/2022, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/05/2022, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 10/05/2022, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 10/05/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029800991 e o código CRC 710930B7.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013445

SEI 000029800991